

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
Banese



Pub. 01/0/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** Fornecimento de links para acesso à internet, conforme especificações e detalhes constantes no edital e anexos;  
**DATA DA ABERTURA:** 17.02.2022, às 10 horas;  
**LOCAL:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>;  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço;  
**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;  
**PARECER JURÍDICO:** 012/2022;  
**REGÊNCIA LEGAL:** Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;  
**INFORMAÇÕES:** Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

Área de Licitações

**Corpo de Bombeiros**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, implementação e administração de cartão alimentação por meio magnético em pvc com chip.  
**CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Lei Estadual nº 5.843, de 13 de março de 2006 e a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.  
**LOTE 01 CONTRATADA:** BIQ BENEFICIOS LTDA CNPJ: 07.878.237/0001-19  
**Descrição:** Serviço de gerenciamento, implementação e administração de cartão alimentação por meio magnético em pvc com chip (800 cartões) conforme Edital e seus anexos  
**Valor unitário da recarga. (R\$) 11,00**  
**Quant. Mensal de recarga estimada (R\$) 9.600,00**  
**Valor mensal total estimado (R\$) 105.600,00**  
**Valor anual total estimado (R\$) 1.267.200,00**  
**Taxa de Adm. (%) - 6%**  
**Valor Taxa de Adm. (R\$) 76.032,00**  
**Valor anual total com Taxa de Adm. (R\$) 1.191.168,00**  
**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.191.168,00**  
O Pregoeiro adjudica o lote  
O Comandante Geral do CBM/SE homologa a presente licitação.  
Aracaju, 30 de dezembro de 2021.  
Wellington Melo  
Pregoeiro - SGCC/SEAD  
ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA  
Comandante Geral - CBM/SE.  
ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Deso**

Contrato 006/2022//Base legal: Art. 29, inciso XV da lei 13.303/2016//Contratada: Novo Tempo Incorporadora e Construção Civil Ltda//Objeto: Serviços de Remanejamento de Redes para atender ao Programa Pró-Rodovias do Governo do Estado de Sergipe./R\$ 924.956,74//60 dias//Recurso próprio.

**Emdagro**

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2021**

**CONTRATANTE - EMDAGRO** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.  
**CONTRATADA - INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS.**  
**OBJETO:** Tem como finalidade prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2022.  
**VIGÊNCIA** - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da assinatura do presente Termo e fica mantido o prazo de vigência do Contrato primitivo.  
**VALOR** - Em virtude da prorrogação contratual, o preço mensal estimado do Contrato originário será reajustado, conforme previsto na cláusula Terceira, § 5º, do contrato que se pretende aditar, passando a ser de R\$ 13.716,82 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo a presente contratação o valor anual total da R\$ 164.601,84 (cento e sessenta e quatro, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRAMA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
1.17.301	20.122.0037	49	3.3.91.00	0270

NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE000169

**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**  
Diretor - Presidente

Emgetis



**Extrato do Termo de Anuência** - Contrato Centralizado nº 42/2019 - Telemar Norte Leste S/A; que entre si fazem a SEAD e a EMGETIS. Valor Estimado: R\$ 10.345,60; Parecer Jurídico: 026/2021; Data da assinatura: 01/12/2021.

Fapitec



**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 11/2021  
Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores  
Programa Cintelha 2 - SE**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, no âmbito do Contrato de Subvenção Econômica nº 03.20.0244.00, torna publico o 1º TERMO ADITIVO ao EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 11/2021, nos termos a seguir estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste Edital.

**1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:**  
1.1 Alterar as datas previstas no item 11 - CRONOGRAMA do referido Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

**11. CRONOGRAMA**

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	03/12/2021	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	03/12/2021	28/03/2022
Seleção e avaliação das ideias inovadoras - Fase 1	30/03/2022	11/05/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas - Fase 1	12/05/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	13/05/2022	24/05/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	06/06/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	07/06/2022	27/08/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento - Fase 2	30/06/2022	21/07/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados - Fase 2	22/07/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	25/07/2022	05/08/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	18/08/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	19/08/2022	08/09/2022
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento - Fase 3	09/09/2022	30/09/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados - Fase 3	04/10/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	05/10/2022	17/10/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	03/11/2022	
Prazo para manifestação de interesse na contratação do projeto aprovado	11/11/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para manifestação de interesse na contratação do projeto aprovado	5 dias úteis após a convocação	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju(SE), 25 de janeiro de 2022

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente da FAPITEC/SE em exercício

Funcap/Se

**GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP**

**PORTARIA Nº 005/2022**  
De 21 de janeiro de 2022

Substitui membro e prorroga prazo da Comissão de Trabalho.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº. 30.178 de 19 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**